



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 252, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 1752/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

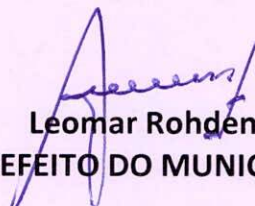
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao Período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 08 a 12 de junho de 2020, ao servidor **Alexandre Valter Breuning**, matrícula funcional n.º 731-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Oferecido* Nº *4728*  
de *09/06/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº *2011*  
de *08/06/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_